



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Diretoria de Relações com Investidores

FATO RELEVANTE

Brasília, 30 de setembro de 2019 - A Telecomunicações Brasileiras S.A (“Telebras” ou “Companhia”) (B3: TELB3 & TELB4), em cumprimento à legislação vigente, em especial a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/2002 e alterações subsequentes, em continuidade ao fato relevante divulgado no dia 11 de julho de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração deliberou propor à Assembleia Geral Extraordinária aumento de capital de R\$ 1.594.666.570,00 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta reais) para R\$ 3.107.338.567,90, (três bilhões, cento e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais, e noventa centavos), mediante a capitalização de créditos da União no valor de R\$ 1.512.721.997,90 (um bilhão, quinhentos e doze milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos), em conformidade com o Decreto nº 9.909/2019.

Caso aprovada na Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada para o dia 31 de outubro de 2019, a proposta prevê a emissão de 10.184.492 (dez milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e duas) ações ordinárias e, 8.074.780 (oito milhões, setenta e quatro mil e setecentos e oitenta) ações preferenciais, todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal. O preço de emissão será de R\$ 117,59 (cento e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) por ação ordinária e R\$ 39,02 (trinta e nove reais e dois centavos) por ação preferencial, para subscrição privada.

Nos termos do art. 171 da Lei das S.A., e observados os procedimentos a serem detalhados em aviso a ser oportunamente divulgado pela Companhia, os acionistas terão direito de preferência na subscrição das novas ações a serem emitidas no aumento de capital, na proporção de suas participações no capital da Companhia no encerramento do pregão do dia em que for realizada a Assembleia Geral Extraordinária que aprovar o aumento de capital.

O Conselho de Administração também submete à Assembleia Geral Extraordinária alteração do estatuto social da Telebras para previsão de capital autorizado no valor de R\$1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais), bem como a eleição do Conselheiro Fiscal suplente, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), senhor Paulo César Rezende de Carvalho Alvim, em substituição ao senhor Tarcísio Bastos Cunha; (ii) eleição do Conselheiro Fiscal suplente, representante do MCTIC, senhor Elifas Chaves Gurgel do Amaral, em substituição a senhora Cristina Vidigal Cabral de Miranda; e homologação da indicação de membro do Conselho de Administração, senhor Igor Vilas Boas Freitas.



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1

Diretoria de Relações com Investidores

Informações adicionais a respeito das matérias acima indicadas estão descritas na proposta da administração para a Assembleia Geral Extraordinária convocada para deliberar sobre o aumento de capital.

A Telebras manterá informados seus acionistas, o mercado e o público em geral acerca do fato acima relatado.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR

Diretor de Relações com Investidores - Substituto